



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 111/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da Festa Templária 2022, se suspende a venda ambulante, entre os dias 7 a 10 de julho, nos seguintes locais:

- Praceta de Olivença e passeios contíguos;
- Rua Serpa Pinto, entre o edifício da extinta Região de Turismo e a Casa Vieira Guimarães;
- Junto à fachada da Igreja de S. João Batista;
- Nas imediações do Mouchão (Jardim da Várzea Pequena, estacionamento junto aos Correios)

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Paços do Concelho de Tomar, 10 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

